ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, e das correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente entrega ao vereador Barroso parecer jurídico, elaborado pela assessoria jurídica da Câmara, relativo à Indicação nº 9, de 2021, de autoria do vereador Welbemar, pela qual solicita o pagamento de adicional de insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais e profissionais da saúde que exercem atividades de atendimentos

Ata da reunião ordinária do dia 8/3/2021

presenciais a pacientes com Covid-19 ou suspeitos de terem contraídos a doença, na Unidade Básica de Saúde –UBS Alex Fernandes de Resende. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º ao artigo 17, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que acrescenta os §§ 3º e 4º, ao art. 17, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Ainda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 6, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2021, e dá outras

providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do art. 3º do referido projeto. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 18, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a compra de vacinas contra a Covid-19, em consórcio com outros Municípios, em quantidade suficiente para imunizar, com mais celeridade, os grupos da população do Município que não serão vacinados de imediato com os imunizantes fornecidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Indica, como alternativa para compra da referida vacina, se ainda for possível e se ainda não o fez, aderir o Município ao Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, batizado de Conectar, liderado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Colocada em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. Relata que a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) começou a articular um consórcio para que Municípios fechem acordos para compra de vacinas contra a Covid-19. O vereador Barroso afirma que toda indicação é válida e discorre sobre o assunto. Informa que o Prefeito Municipal está lutando há mais de duas semanas para comprar vacinas, entretanto não há no mercado vacinas para comprar. Alega que a indicação se torna sem sentido e que irá votar contra a proposição. A vereadora Cristiane esclarece que está

propondo que o Município participe de consórcio com outros Municípios para a compra de vacinas em quantidade suficiente para imunizar com mais celeridade os grupos prioritários. O vereador Barroso reafirma que a indicação não tem sentido, haja vista que as providências já estão sendo tomadas pela Administração para a compra das vacinas. A vereadora Cristiane diz que não faz parte da base política do Prefeito, mas está preocupada com a rapidez da propagação da pandemia. O vereador Barroso, Líder do Prefeito nesta Casa, diz que o convite está aberto a todos os vereadores que queiram integrar a base política do Chefe do Poder Executivo. O vereador José Helvécio relata que ligou para o Prefeito e que este informou que já está tomando as devidas providências para aquisição de vacinas, que o Executivo está se empenhando para a compra dos imunizantes. Ressalta que a indicação da vereadora Cristiane seria útil em outro momento, não agora. O vereador Elmar diz que torce para que o consórcio dê certo. Enfatiza que a vacinação está bastante atrasada no Brasil inteiro, mas que todos estão preocupados. O Presidente parabeniza o Prefeito Municipal pelas providências que está tomando, há duas semanas, para aquisição de vacinas. Afirma que o gestor municipal está preocupado e relata que será enviado projeto a esta Casa relativo ao assunto. Fala que a situação está crítica, relata que o Chefe do Poder Executivo postou, no dia de hoje, nas

redes sociais, que o Município pretende fazer parte do consórcio nacional de Municípios para compra de vacinas contra a Covid-19. O vereador Welbemar diz que a vereadora Cristiane fala que é oposição, entretanto quando a Administração divulga qualquer coisa nas redes sociais esta vai e apresenta indicação sobre o mesmo assunto, ou seja, faz publicação para se beneficiar. A vereadora Cristiane esclarece que iria apresentar a indicação semana passada, dia primeiro do mês de março, entretanto a reunião não foi realizada, afirma que não é oposição e que trabalha em prol da população. Levada a indicação à votação, é reprovada por seis votos contrários a dois favoráveis. De autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 2, de 2021, que pela qual consignam votos de aplausos às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado neste dia. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane dedica esta homenagem à sua mãe e sua filha. O vereador Elmar parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da moção. O vereador Barroso parabeniza todas as mulheres, em especial sua esposa, filhas e netas, e se solidariza com as que estão sofrendo com a pandemia. A vereadora Janicleide cita que oito de março é uma data que representa a defesa da igualdade de direitos, dignidade e respeito a todas as mulheres. Diz que mesmo exercendo diversos papéis e tendo diferentes objetivos de vida, há um ponto

em comum entre as mulheres: a luta pelo respeito, dignidade e igualdade de direito. Fala que muitos direitos foram conquistados pelas mulheres, mas precisam avançar. Relata que a mulher ainda sofre discriminação e infelizmente não alcançaram a igualdade de gênero. Afirma que no exercício deste mandato de vereadora se compromete a lutar pelos direitos das mulheres e que se esforçará para que o Município execute políticas públicas que atendem às necessidades das mulheres, em áreas como saúde da mulher, educação e qualificação profissional. Parabeniza a todas as mulheres, em especial às do Município, pelo Dia Internacional da Mulher. O Presidente parabeniza sua esposa, filha, mãe e as servidoras desta Casa, assim como todas as mulheres e as elogia. O vereador José Helvécio parabeniza todas das mulheres, em especial sua companheira, a senhora Ana Regina, que está enfrentando problema de saúde, mas que com a força e garra que possui irá vencer mais esta batalha. Colocada a moção em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 7, de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; e n.º 8, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana. O Presidente distribui, para

pareceres, o Projeto de Lei n.º 6, de 2021, à Comissão de Finanças e Controle; e os Projetos de Lei n.º 7, de 2021, e n.º 8, de 2021, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 6, de 2021. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa para relator do Projeto de Lei n.º 7, de 2021, a vereadora Janicleide, e nomeia o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 8, de 2021. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, e os Substitutivos n.º 1 e n.º 2 a ele apresentados, em primeiro turno de discussão, e, não havendo quem queira discuti-los, passa-se para a votação das proposições, iniciando-se com o Substitutivo n.º 2, que tem preferência em relação ao Substitutivo n.º 1. Votado, em primeiro turno, é o Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar agradece o assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, pela elaboração do parecer jurídico à Indicação n.º 9, de 2021, de sua autoria. Diz que o parecer foi bem elaborado, de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 2020, e dá suporte ao seu trabalho. Cita que solicitou à servidora da Prefeitura, senhora Michele, responsável pela segurança do trabalho, a relação

dos servidores que podem receber o benefício. Relata que sua irmã é enfermeira e que está internada em estado grave. Ressalta que os profissionais da saúde, que estão lutando na linha de frente contra a pandemia, merecem receber incentivos e solicita apoio dos colegas nesta causa. Cita que foi grande a luta do pai da servidora Lílian contra a Covid-19, entretanto no último dia primeiro este veio a falecer. Fala que todos têm que colaborar na luta contra a pandemia, pois a situação está crítica. De posse da palavra, a vereadora Janicleide afirma que foi com muita tristeza que todos receberam a notícia do falecimento do senhor Antônio Lúcio Borges, que aconteceu no último dia primeiro de março. Manifesta seu pesar à família do senhor Antônio Lúcio, em especial à sua filha Lílian, que é servidora desta Casa. Relata que o senhor Antônio Lúcio foi uma pessoa íntegra, que conquistou grande círculo de amizade no Município, prestou relevantes serviços à população do Município e é merecedor das nossas homenagens. Pede para que conste da ata desta reunião votos de pesar pelo seu falecimento. Com a palavra, a vereadora Cristiane pede orações para a família da servidora Lílian, para todas as pessoas que se encontram nos leitos dos hospitais lutando contra a Covid-19 e para que o vírus acabe logo. Solicita à Secretaria de Saúde que instale no Município o vacinômetro, que é uma ferramenta digital que permite à população acompanhar o número de pessoas

que foram vacinadas contra a Covid-19. Fazendo uso da palavra, o vereador Lindomar cumprimenta a todos e consigna votos de pesar à servidora Lílian e seus familiares, pelo falecimento de seu pai, ocorrido no último dia primeiro. Parabeniza sua esposa, filha e mãe pelo Dia Internacional da Mulher. De posse da palavra, o vereador Elmar presta homenagens póstumas às três vítimas da Covid-19: a senhora Antonieta, o senhor André Luís Bernardes, esposo da sobrinha do servidor Selmo Alves de Souza, e ao senhor Antônio Lúcio, primo de sua esposa e pai da servidora Lílian. Pede a Deus que conforte todos os familiares. O Presidente tece comentários sobre o sofrimento das famílias com o falecimento das pessoas, principalmente devido ao vírus da Covid-19. Discorre sobre o decreto instituído pelo Governo Estadual, incluindo o Município de Indianópolis na onda roxa do Minas Consciente, faixa criada para contemplar as medidas mais severas de restrição à pandemia, como o toque de recolher das vinte horas às cinco horas e aos finais de semana. Enfatiza que a população tem que estar consciente que o único remédio para evitar a propagação da pandemia é ficar em casa. Parabeniza o Poder Executivo e os responsáveis da área da saúde pela instalação da barreira sanitária e a Polícia Militar pelo apoio. Relata que os hospitais estão lotados, que não há mais leitos e que o pessoal da saúde está trabalhando vinte e quatro horas. Pede a Deus

Ata da reunião ordinária do dia 8/3/2021

misericórdia ao mundo para que esta pandemia chegue ao fim. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia quinze do mês de março do corrente ano, excepcionalmente, com início às dezoito horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário